

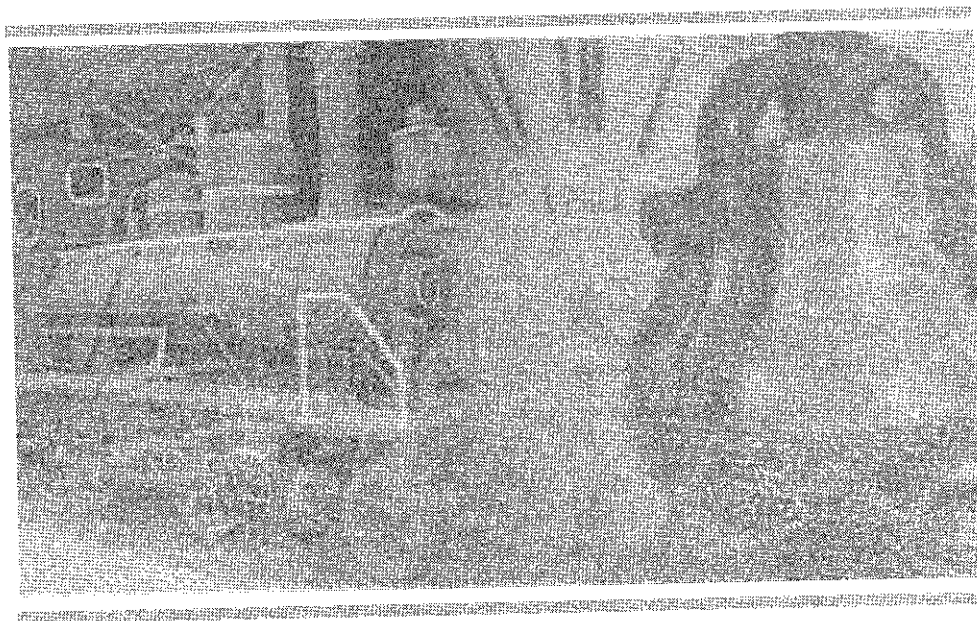


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

# CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 203/2011

*Silvius*

BENS MOVEIS - MONUMENTO

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA

URCUB

IPHAN

## CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

OFÍCIO Nº 1393/URCUB/INV/RFFSA/2008

OFÍCIO Nº 279/2011 - IPHAN/PR

TERMO DE DOAÇÃO

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 203/2011,  
DOS BENS MÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO,  
ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS A  
UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA  
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
– RFFSA, PARA O INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, dos bens móveis de  
valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais  
informações relativas aos referidos bens relacionadas em anexo, as quais fazem  
parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

**I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN**, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção dos  
bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, ora transferidos, discriminados em  
anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

**II – Cabe ao IPHAN** administrar e exercer o controle dos bens  
vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei  
11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2011.

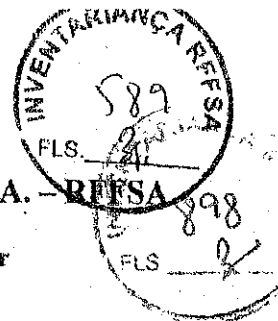
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

OFÍCIO Nº 1393/URCUB/INV/RFFSA/2008



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 - e-mail: ercub@rffsa.gov.br



Ofício n.º 1393/URCUB/INV/RFFSA/2008

Curitiba, 11 de dezembro de 2008.


A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ LA PASTINA FILHO**  
Superintendente Regional do IPHAN-PR  
Rua José de Alencar, 1808 - Juvevê  
Curitiba - PR  
CEP 80040-070

**Assunto: Termo de Doação da Fundação Santos Lima datado de 21/05/2001**

Senhor Superintendente,

1. Fazemos referência ao Termo de Doação feito pela Fundação Santos Lima, cópia em anexo, cujo objeto é a doação de dois monumentos em homenagem ao Engº João Teixeira Soares e aos Irmãos Rebouças, instalados respectivamente no hall da Estação Rodoferroviária de Curitiba (ala ferroviária) e Estação Ferroviária de Paranaguá.
2. Pedimos pois sua análise para incorporação desses bens ao IPHAN, na forma da Lei nº 11.483 de 31/05/2007.

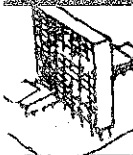
Atenciosamente,

  
**Engª SOLANGE DE SOUZA BREDOW**  
Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba  
Substituta

Anexo: documento citado

C.c.: Dr. Cacio Antonio Ramos - Inventariante  
Sr. Luiz Carlos Fares Auar - GI-BEHIS  
Processo: 50/114.878/CUB

OFÍCIO Nº 279/2011 - IPHAN/PR



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº 279/2011 – Iphan/PR.

Curitiba, 22 de junho de 2011.

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná.  
Para: Mauro Mello Piazzetta.  
Chefe da Unidade de Inventariança da Extinta RFFSA em Curitiba.  
Assunto: Monumentos – Fundação Santos Lima.

Prezado senhor,

Em referência ao Ofício nº 429/URCUB/INV/RFFSA/2011, sirvo-me do presente para encaminhar três (03) vias de dois (02) formulários de “Fichas de Inspeção” de dois (02) monumentos gêmeos da Fundação Santos Lima, localizados em Curitiba (Estação Rodoferroviária) e Paranaguá (Estação Ferroviária), que homenageiam os Irmãos Rebouças e o Engº Teixeira Soares.

Todas as vias foram assinadas pelo historiador Juliano Martins Doberstein, e, em razão do valor histórico, artístico e cultural dos bens nelas identificados, solicito as providências necessárias no sentido de transferi-los a este Instituto, atendendo assim à Lei nº 11.483, de 31 maio de 2007.

Atenciosamente,

**José La Pastina Filho**  
Superintendente Estadual

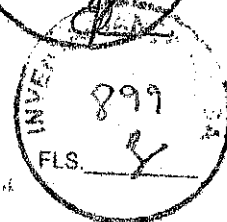
INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA - URCUB
POR <u>Karina</u>
DATA <u>28.06.2011</u> 10:50 Hrs.
Ass.: <u>Karina R.</u>

TERMO DE DOAÇÃO





FUNDAÇÃO SANTOS LIMA

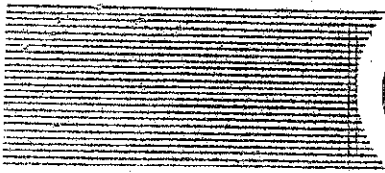


## TERMO DE DOAÇÃO

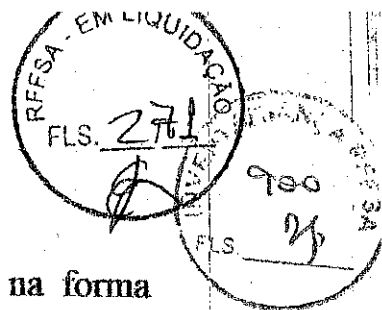
Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado **FUNDAÇÃO SANTOS LIMA**, neste ato representada por seu diretor presidente, **MANOEL PEDRO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, RG nº 242.625 (PR), CPF nº 000.451.289-87, residente à rua Capitão Carlos Henrique Castor, 789, Pilarzinho - Curitiba - Paraná, de outro lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - em Liquidação**, Escritório Regional de Curitiba - ERCUB, inscrita no CGC sob o nº 33.613.332/0022-25, sito à rua Praça Procópio Ferreira nº 86 Rio de Janeiro/RJ, representada pelos seus Procuradores, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA-RJ, sob o nº 36.701-D, e Carteira de Identidade RG nº 4.537.931-0- PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.644.707-00; **Mauro Mello Piazzetta**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA-PR sob o nº 13.002-D e no CPF/MF sob o nº 301.897.139-68, com RG nº 1.318.231-PR, nos termos da procuração lavrada às fls.153, do livro 5.086, nas Notas do 24º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, ficou justo e contratado o seguinte:

1. O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado simplesmente **DOADOR**, declara que é legítimo possuidor de dois monumentos em homenagem aos Irmãos **REBOUÇAS** e ao Engº **JOÃO TEIXEIRA SOARES**, construtores da Estrada de Ferro Curitiba - Paranaguá, que está instalado no hall de entrada da Estação Rodoferroviária - Curitiba, e o outro na Estação Ferroviária de Paranaguá em local de fácil acesso ao público, e que foram adquiridos por esta instituição com recursos oriundos da Lei Federal de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura.
2. Por livre e espontânea vontade do **DOADOR**, é feita esta doação, "inter-vivos", ao segundo dos acima qualificados, de ora em diante denominado **DONATÁRIO**, gratuitamente, sem condições ou encargos de qualquer natureza, do bem acima caracterizado, dando o valor simbólico de R\$ 2,00 ( dois reais), transferindo desde já e irrevogavelmente ao **DONATÁRIO** toda posse, jus, ação e domínio que exercia sobre os referidos bens.

PRÓ-MEMÓRIA • MUSEU • BIBLIOTECA • MEIO AMBIENTE • TERCEIRA IDADE



FUNDAÇÃO SANTOS LIMA



3. O DONATÁRIO declara que aceita as DOAÇÕES na forma estipulada, para que lhes fiquem pertencendo os bens doados pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justo e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Curitiba, 21 de maio de 2001

DOADOR

*Manoel Gomes*  
FUNDÇÃO SANTOS LIMA

DONATÁRIO

*Joubert de Carvalho*

*[Signature]*  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

TESTEMUNHAS

*[Signature]* - RG. 1.505.975.15  
*[Signature]*

**PLANILHA RESUMO**

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - FUNDAÇÃO SANTOS LIMA - PR

FIGHA	DATA DA INSP/IPHAN	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST./ARTIST. CULT.	TOMBEADO
01	29/04/11	URCUB	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CURITIBA	Monumento instalado na Estação Ferroviária de Curitiba/PR em homenagem aos Eng. João Teixeira Soares e Irmãos Rebouças, construtores da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá	S/N	SIM	NÃO
02	29/04/11	URCUB	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PARANAGUÁ	Monumento instalado na Estação Ferroviária de Paranaguá/PR em homenagem aos Eng. João Teixeira Soares e Irmãos Rebouças, construtores da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá	S/N	SIM	NÃO

Curitiba, 14.07.2011

*Souza*

SOLANGE DE SOUZA BREDOW

CREA 6758-D

FICHAS DE INSPEÇÃO  
DOS BENS

## FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: Monumento instalado na Estação Ferroviária de Paranaguá, em homenagem aos Eng. João Teixeira Soares e Irmãos Rebouças, construtores da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá.

CONVENIENTE: DOAÇÃO À RFFSA PELA FUNDAÇÃO SANTOS LIMA

LOCAL DA INSPEÇÃO: SAGUÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PARANAGUÁ

DATA DE INSPEÇÃO: 29.04.2011

TÉCNICO DA INV/RFFSA: ENG. SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT SIAPE 1721075

TÉCNICO DO IPHAN: HIST. JULIANO MARTINS DOBERSTEIN

MAT SIAPE 1535202

Nº. do Contrato:

Termo de Doação s/n de 21.05.2001

Validade do Contrato:

Em vigor  Vencido  Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.  Móvel  Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom  Regular  Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

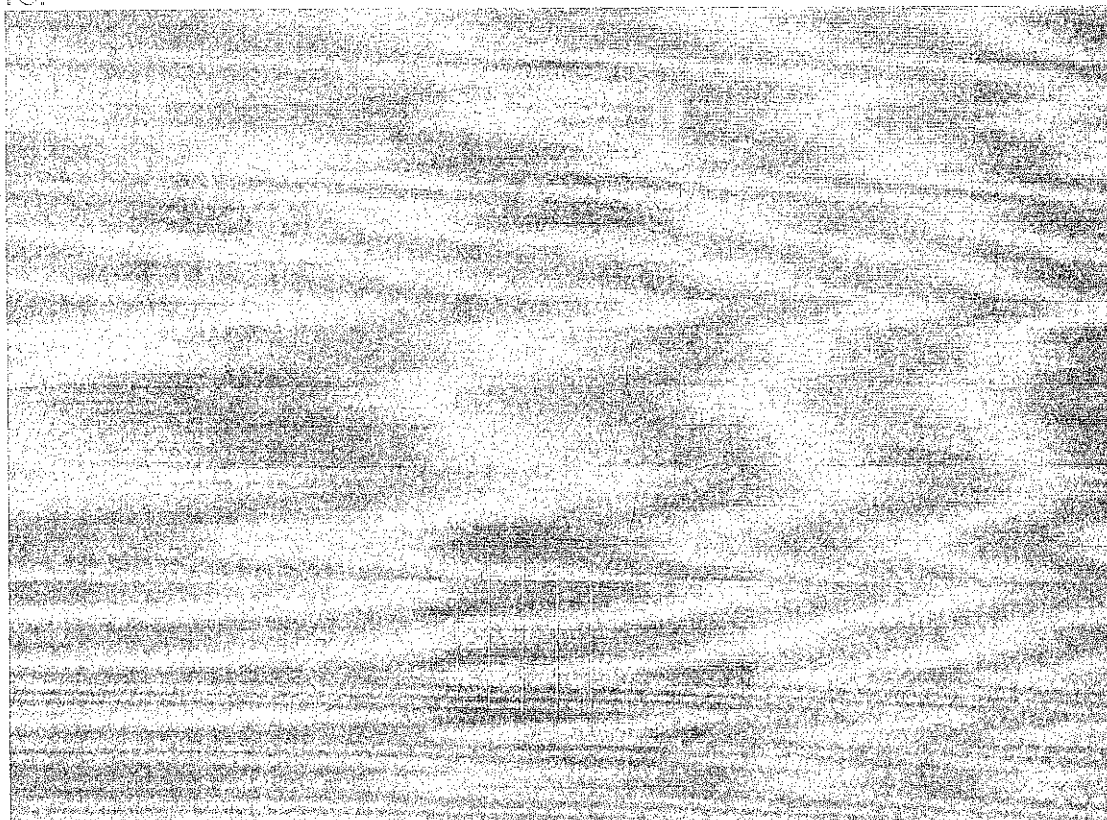
Sim  Não  Outros

Bem (s) em exposição:

Sim  Não

Observações: Falta a cúpula superior em formato de coroa

> FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Solange de Souza Bredow*

INV/RFFSA

Solange de Souza Bredow

CREA 8758-D/PR  
 Mat. 5004832-X

*Juliano Martins Doberstein*

IPHAN

Juliano Martins Doberstein  
 Técnico I - SIAPE 1535202  
 IPHAN/PR



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

**BEM MÓVEL:** Monumento instalado na Estação Ferroviária de Curitiba, em homenagem aos Eng. João Teixeira Soares e Irmãos Rebouças, construtores da Estrada de Ferro Curitiba- Paranaguá.

CONVENIENTE : DOAÇÃO À RFFSA PELA FUNDAÇÃO SANTOS LIMA

LOCAL DA INSPEÇÃO: SAGUÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CURITIBA

DATA DE INSPEÇÃO: 29.04.2011

TÉCNICO DA INV/RFFSA: ENG. SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT SIAPE 1721075

TÉCNICO DO IPHAN: HIST. JULIANO MARTINS DOBERSTEIN

MAT SIAPE 1535202

Nº. do Contrato:

Termo de Doação s/n de 21.05.2001

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

Não

Observações:

> FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*Solange de Souza Bredow*

INV/RFFSA  
 Solange de Souza Bredow  
 CREA 6758-D/PR  
 Mat. 50046832-X

*Juliano Martins Doberstein*

IPHAN  
 Juliano Martins Doberstein  
 Técnico I - SIAPE 1535202  
 IPHAN/PR